

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
01 DE OUTUBRO DE 2017 (domingo)



FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO

---- HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia e faz público**, nos termos do artigo 79º., da LEOAL*, de 14 de agosto de 2001, artigo com nova redação dada pelo artigo 13º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO N.º. 1.**, da Assembleia de Voto **DA FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO**, deste Município. -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º. 1

CARGO	NOME	N.º. de Inscrição
Presidente	TÂNIA ISABEL TAXA FLORES	A-972
Vice-Presidente	SÍLVIA ISABEL ALVES OLIVEIRA	B-463
Secretário	DANIELA SOFIA GROSSINHO LOPES	A-984
Escrutinador	TERESA ISABEL GARCIA FRANCISO	A-877
Escrutinador	ANABELA LOPES NUNES	A-889

Paços do Município de Ponte de Sor, 20 de setembro de 2017.
O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79º., da LEOAL*, de 14 de agosto, com nova redação dada pelo artigo 13º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, **deve ser enviada até 5 dias antes do DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** à Junta de Freguesia respetiva. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt – Link “Eleições Autárquicas 2017 – 1 outubro” e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

* **LEOAL** - Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais – Artº. 1º., nº. 1, da Lei Orgânica nº. 1/2001, de 14 de agosto.

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
01 DE OUTUBRO DE 2017 (domingo)

FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO

ALVARÁ

**NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS
ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

---- HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia e faz público**, nos termos do artigo 79º., da LEOAL*, de 14 de agosto de 2001, artigo com nova redação dada pelo artigo 13º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO N.º. 2**, da Assembleia de Voto **DA FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO**, deste Município. -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º. 2

CARGO	NOME	N.º. de Inscrição
Presidente	NUNO HENRIQUE VARELA CANHA	A-932
Vice-Presidente	ANTÓNIO MANUEL CHAMIÇO	A-672
Secretário	ANA SOFIA DOS SANTOS PRATES CARVALHO	A-992
Escrutinador	SÓNIA MARIA PRATES SEQUEIRA	A-901
Escrutinador	CLÁUDIA SOFIA LOPES DE OLIVEIRA	B-562

Paços do Município de Ponte de Sor, 20 de setembro de 2017.
O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79º., da LEOAL*, de 14 de agosto, com nova redação dada pelo artigo 13º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, **deve ser enviada até 5 dias antes do DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** à Junta de Freguesia respetiva. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt – Link “Eleições Autárquicas 2017 – 1 outubro” e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

* **LEOAL** - Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais – Artº. 1º., nº. 1, da Lei Orgânica nº. 1/2001, de 14 de agosto.